



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 19ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA -24-06-2013

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e treze (24-06-2.013), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sítio a Rua Francisco Murtinho – 413, esquina com a Rua Presidente Vargas, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (19ª) décima nona sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora TEREZA CAMILO DOS SANTOS e tendo como Secretário o Vereador GETÚLIO BENITES CENTURIÃO. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADEMILSON SIMIÃO, ALMIR BUENO, FRANCIELE DE LIMA DANELON, GETULIO BENITES CENTURIÃO, MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE, OSVALDINO DA SILVEIRA, ROSANA DE LIMA BRIZZI, ROSSANO FRANÇA TRICHES, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Havendo quorum regimental, a senhora Presidente declarou abertos os trabalhos, convidando, de imediato, o vereador Getúlio Benites Centurião, Secretário desta Casa, à fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA da (18ª) décima oitava sessão ordinária do corrente período legislativo, realizada no dia dezessete (17) de junho de 2.013 a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando mesma à disposição dos senhores vereadores e municipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: MENSAGEM Nº.031/2013 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.001/2013 que "altera a Lei Complementar nº.01/2008 de 02 de janeiro de 2008, que institui o Código Urbanístico do Município de Guaíra e dá outras providências"; MENSAGEM Nº.032/2013 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.002/2013 que "altera a Lei Complementar 02, de 02 de janeiro de 2008, que institui o Código de Obras do Município de Guaíra e dá outras providências". Após a leitura foram os mesmos encaminhados às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças e Orçamento; Educação, Saúde e Assistência e de Obras e Serviços Públicos, para opinarem a respeito dos mesmos. MENSAGEM Nº.033/2013 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº.033/2013 que "autoriza o Poder Executivo a proceder ao pagamento de dívida junto a Secretaria da Receita Federal referente ao Termo de Ciência de Auto Infração de PASEP". Após a leitura foi o mesmo encaminhado às Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, para opinarem a respeito do mesmo. OF/GP/NR/511/2013 do Executivo Municipal, comunicando esta Casa que promoveu a substituição do Secretário Municipal de Saúde, e que a partir do último dia 10/06/2013, foi nomeado pra o cargo o senhor Leandro de Lima Danelon, no termos do Decreto nº.233/2013; OFÍCIO Nº.523/13 do Ministério da Integração Social - Secretaria Executiva - Departamento de Gestão Interna,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



comunicando a liberação a favor da Prefeitura do Município de Guaíra a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referente a parcela única do Convênio 764566/2011-MI, objetivando a aquisição de trator agrícola; OFÍCIO N°.213/2013 do Deputado Federal Dilceu Sperafico, informando o pagamento de emenda ao OGU/2011 do Ministério da Integração Social no valor de R\$ 100.000,00, convênio nº.764566/2011, conforme cópia de ordem bancária em anexo. Determinou a senhora Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal às indicações seguintes: INDICAÇÃO N°.116/2013 subscrita pelo vereador **Ademilson Simião**, indicando ao Executivo Municipal para que seja dada continuidade ao recapeamento do asfalto nos seguintes bairros: Vila São Domingos, Parque Hortência, Vila Paraná, Parque Anhembi, Vila Hermínia e Jardim Guaíra. INDICAÇÃO N°.118/2013 de autoria do vereador **Ademilson Simião**, indicando ao Executivo Municipal para que seja feito o cascalhamento, com urgência, do trajeto de aproximadamente 1.800 metros que liga o bairro Colagul até a BR 272. INDICAÇÃO N°.119/2013 de iniciativa da vereadora **Mirian Teleste**, indicando ao Executivo Municipal para que seja adquirido ou adaptado um veículo da frota municipal, preferencialmente van ou microônibus, para transporte dos estudantes portadores de necessidades especiais. INDICAÇÃO N°.120/2013 de autoria do vereador **Almir Bueno**, indicando ao Executivo Municipal providências visando a manutenção e cascalhamento das seguintes ruas do Bairro Eletrosul; Rua Caçador (caixa d'água); Anel Sul (Residencial I); Rua Pirinápolis (Residencial II); Rua Rio Grande do Sul (Residencial I) e Rua Jabotão (Residencial I). INDICAÇÃO N°.121/2013 de autoria do vereador **Valberto Paixão da Silva**, indicando ao Executivo Municipal para que sejam realizadas melhorias na Escola Municipal Mário Calmon, junto à Comunidade de Bela Vista. INDICAÇÃO N°.122/2013 de autoria do vereador **Valberto Paixão da Silva**, indicando ao Executivo Municipal providências visando o reperfilamento e operação tapa-buracos no percurso que liga Guaíra ao Distrito de Doutor Oliveira Castro. INDICAÇÃO N°.123/2013 de autoria do vereador **Sandro Sabino Borges**, indicando ao Executivo Municipal providências visando a execução de melhorias na coleta de lixo durante o fim de semana, junto a Avenida Mate Laranjeira. MOÇÃO N°.009/2013 de iniciativa do vereador Osvaldino da Silveira, com anuência dos demais integrantes desta Casa, de Aplausos e Congratulações, pela passagem dos 105 anos da Imigração Japonesa no Brasil. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-la, foi a mesma colocada em votação, a qual foi APROVADA por unanimidade. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges, Rossano França Triches, Valberto Paixão da Silva, Franciele de Lima Danelon, Almir Bueno e Tereza Camilo dos Santos (esta última, após passar a Presidência a vereadora Franciele de Lima Danelon, Vice-Presidente), cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Secretaria desta Casa. A vereadora Rosana de Lima Brizzi dispensou o direito da fazer uso da palavra. Não havendo mais vereador inscrito como Orador, a senhora Presidente determinou ao senhor Secretário para fazer a chamada dos senhores vereadores, para passar à ordem do dia, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Ademilson Simão, Almir Bueno, Franciele de Lima Danelon, Getulio Benites Centurião, Mirian Celeste dos Santos Teleste, Osvaldino da Silveira, Rosana de Lima Brizzi, Rossano França Triches, Sandro Sabino Borges, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva. Prosseguindo, a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: PROJETO DE LEI N°.028/2013 de iniciativa do Executivo Municipal, que "autoriza prorrogar a concessão de incentivos locatícios à empresa Biojeans - Indústria de Vestuário Ltda e dá outras providências". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade em (2^a) segunda e última discussão e votação. . PROJETO DE LEI N°.030/2013 de iniciativa do Executivo Municipal, que "autoriza doação de imóvel a UNIÃO, para instalação definitiva da Justiça Federal no Município de Guaíra - Pr". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade em (2^a) segunda e última discussão e votação. PROJETO DE LEI N°.032/2013 de iniciativa do Executivo Municipal, que "procede a desafetação e autoriza concessão de direito real de uso de imóvel pertencente ao Município de Guaíra, para a Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Estado do Paraná". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por maioria de 9X1 votos, com voto contrário do vereador Sandro Sabino Borges, em segunda (2^a) e última discussão e votação. PARECER N°.034/2013 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e PARECER N°.029/2012 da Comissão de Finanças e Orçamento, ambos opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.031/2013. Submetidos a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-los, foram os mesmos colocados em votação, os quais foram APROVADOS por unanimidade. PROJETO DE LEI N°.031/2013 de iniciativa do Executivo Municipal, que "altera a Lei Municipal nº. 1.247/2003, de 03-12-2003, Plano de Cargos e Vencimentos, ANEXO V - GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL - GOOP; que dispõe sobre a reorganização das carreiras funcionais dos servidores públicos do Município de Guaíra, Estado do Paraná e dá outras providências". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade em única discussão e votação. Não havendo mais matérias inscritas na ORDEM DO DIA, fizeram uso da tribuna, em EXPLICAÇÃO PESSOAL os vereadores Getúlio Benites Centurião, Rosana de Lima Brizzi, Sandro Sabino Borges, Osvaldino da Silveira, Franciele de Lima Danelon, Rossano França

Tenente C. dos Sou



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Triches e Almir Bueno, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Secretaria desta Casa. Para a pauta da **Ordem do Dia** da próxima sessão ordinária ficam inscritas matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentadas ao plenário para deliberação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidenta passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa e aos demais munícipes que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovada, será devidamente assinada pela senhora Presidente e pelo senhor Secretário.

APROVADO
P/ UNÂMIMIDADE
Em 05/08/2013
Tereza C. do Santos
PRESIDENTE

INSCRIÇÃO DE ORADORES E EXPLICAÇÃO PESSOAL- ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA

ORADORES:

ADEMILSON SIMIÃO _____

ALMIR BUENO _____

FRANCIELE DE LIMA DANELON _____

GETULIO BENITES CENTURIÃO _____

MIRIAM TELESTE _____

OSVALDINO DA SILVEIRA _____

ROSANA DE LIMA BRIZZI _____

ROSSANO FRANÇA TRICHES _____

SANDRO SABINO BORGES _____

TEREZA CAMILO DOS SANTOS _____

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA _____

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

ADEMILSON SIMIÃO _____

ALMIR BUENO _____

FRANCIELE DE LIMA DANELON _____

GETULIO BENITES CENTURIÃO _____

MIRIAM TELESTE _____

OSVALDINO DA SILVEIRA _____

ROSANA DE LIMA BRIZZI _____

ROSSANO FRANÇA TRICHES _____

SANDRO SABINO BORGES _____

TEREZA CAMILO DOS SANTOS _____

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA _____